



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 424 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 09 de setembro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 57/2016

2 – CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 05090001/2016

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 424 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 09 de setembro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 57/2016

Altera a portaria de Nº 34/2016 de 24 de maio de 2016, e nomeia novos membros que constitui a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Específica.

COSIDERANDO a Lei Municipal de nº 338/2015 de 18 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, constituída pelos seguintes membros:

- Alzira Rocha do Carmo – Titular.
- Elisandra Cristina de Oliveira Fernandes – Suplente.
- José Renato Pereira Brasil – Titular.
- Raimunda Lenilda da Silva – Suplente.
- Antônia Vanderlene de Paiva Oliveira – Titular.
- Maria da Conceição Bessa Medeiros – Suplente.

Art. 2º - Compete à Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação dar apoio à Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Taboleiro Grande/RN, 09 de setembro de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Dispensa Nº 05090001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços com revisão e tombamento dos bens móveis da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

DATA: 05 de setembro de 2016

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO ALCIDES DE CASTRO NETO – CPF Nº 852.640.164-53

GRACIELIA VIEIRA DE LIMA – CPF Nº 075.357.664-39

Espaço não utilizado